

**PORTARIA Nº 592, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027638/2009-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Balisardo Vistoria de Veículos Ltda – ME, CNPJ – 11.051.371/0001-19, situada no Município de Morro Agudo – SP, na Av. Mariana de Almeida Castro, 756 – Centro, CEP 14.640-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Morro Agudo, Batatais, Jaborandi, Jardinópolis, Pitangueiras, Orlandia, Pontal, São Joaquim da Barra, Terra Roxa e Viradouro no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**